

**TERMO ADITIVO 001/2018
TERMO DE CONTRATO 027/2018/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018-SMS.G**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0009262-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA
PARA AS UNIDADES PERTENCENTES AO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

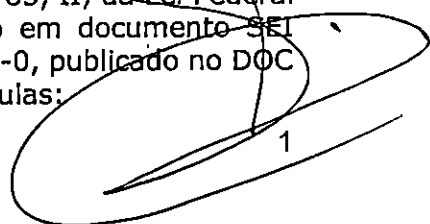
OBJETO ADITADO: Acréscimo de 01 vigilante diurno de 2ª
a 6ª e 01 vigilante noturno de 2ª a
domingo, pelo período de 02 (dois)
meses, representando um aumento de
5,2445% ao valor do contrato

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.451,40 (vinte e nove mil
quatrocentos e cinquenta e um reais e
quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 88.480/2018 – R\$ 29.451,40

DOTAÇÃO: 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00

Aos 32 dias do mês de setembro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, SRA. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79, situada na Rua Alvarenga, 2251 - Butantã - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Senhor SERGIO DA SILVA TOLEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.326.584-2 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 177.007.678-66, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 001/2018 ao Termo de Contrato 027/2018/SMS-1/CONTRATOS, com fundamento no artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 010504786 do processo administrativo nº 6018.2017/0009262-0, publicado no DOC em 24/08/2018 – pag. 74, e de acordo com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado o acréscimo de 01 (um) vigilante diurno de 2ª a 6ª e 01 (um) vigilante noturno de 2ª a domingo, o que representa o acréscimo de 02 (dois) postos na unidade do Complexo Regulador do Município de São Paulo, representando um aumento de 5,2445% ao valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo será pelo período de 02 (dois) meses, a partir da Ordem de Início a ser emitida pelo Complexo Regulador do Município de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O aumento de 5,2445% ao valor do contrato corresponderá ao **acréscimo no valor mensal de R\$ 14.725,70** (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 29.451,40** (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) **para o período de 02 (dois) meses.**

CLÁUSULA QUARTA

As despesas com o referido aditamento onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00, tendo sido emitida a nota de empenho nº 88.480/2018 no valor de R\$ 29.451,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **027/2018/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

SERGIO DA SILVA TOLEDO
CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00


Débora Chiavone
RF: 612.256.6